

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024/1 - DEPE - CÂMPUS CHAPECÓ

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina, por meio do Câmpus Chapecó e do Centro de Educação de Jovens e Adultos de Chapecó CEJA/CCO, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados para realização da matrícula nos cursos de Qualificação Profissional, conforme descrito no anexo I deste edital.

### 1 DO CRONOGRAMA

1.1 As atividades e etapas definidas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

#### CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
15 a 22/02/2024	Matrícula dos candidatos convocados
fevereiro a julho de 2024	Período das aulas

### 2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada):

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada da original;
- b) É dispensada a apresentação do documento comprobatório de escolaridade, uma vez que os candidatos têm como pré-requisito estar cursando o ensino médio no CEJA/Chapecó.

**2.2** O documento do item a pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

**2.3** O candidato estrangeiro, em substituição ao item a, deverá apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

**2.4** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

**2.5** O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**3.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Registro Acadêmico do Câmpus Chapecó, pelo e-mail [ra.cco@ifsc.edu.br](mailto:ra.cco@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**3.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

**3.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.

**3.4** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**3.5** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024/1 - DEPE - CÂMPUS CHAPECÓ**

**1º semestre de 2024**

**3.6** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, retificações no edital e avisos oficiais, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

**3.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Chapecó, 15 de fevereiro de 2024.

Sandra Aparecida Antonini Agne

Diretora Geral

Câmpus Chapecó

Mauricio Gariba Junior

Reitor

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024/1 - DEPE - CÂMPUS CHAPECÓ***

***1º semestre de 2024***

## ANEXO I - RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO

Os candidatos convocados serão matriculados nos cursos de: Formação Continuada em Organização de Eventos (curso 1), Formação Continuada em Marketing e Vendas Para Pequenos Negócios (curso 2) e Formação Continuada em Inovação e Criatividade (curso 3).

### Curso 1

Curso	Vagas	Pré-requisito	Turno	Carga horária
Formação Continuada em Organização de Eventos	40	Idade mínima de 18 anos, na data da matrícula, conforme legislação da EJA e de acordo com os termos da Resolução CEPE/IFSC 186/2017 e estar regularmente matriculado no CEJA/Chapecó.	Noturno	60 horas

### Curso 2

Curso	Vagas	Pré-requisito	Turno	Carga horária
Formação Continuada em Marketing e Vendas Para Pequenos Negócios	40	Idade mínima de 18 anos, na data da matrícula, conforme legislação da EJA e de acordo com os termos da Resolução CEPE/IFSC 186/2017 e estar regularmente	Noturno	60 horas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024/1 - DEPE - CÂMPUS CHAPECÓ**

**1º semestre de 2024**

		matriculado no CEJA/Chapecó.		
--	--	------------------------------	--	--

### Curso 3

Curso	Vagas	Pré-requisito	Turno	Carga horária
Formação Continuada em Inovação e Criatividade	40	Idade mínima de 18 anos, na data da matrícula, conforme legislação da EJA e de acordo com os termos da Resolução CEPE/IFSC 186/2017 e estar regularmente matriculado no CEJA/Chapecó.	Noturno	40 horas

### RELAÇÃO DE CONVOCADOS::

	CONVOCADO:
1	ABEL GERMAIN
2	AILA IASMIN LALANA
3	CACIELE VAWCZINIAK
4	DAIANE DA SILVA
5	DANIEL SAREMBA COSTA
6	DANIELA ROSA ESTENGA FIGUERA
7	DENER RANSOLIN LOPES
8	ELISANE NOBRE DUTRA
9	FRANCISCO FRANCINALDO DO MONTE SOUZA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024/1 - DEPE - CÂMPUS CHAPECÓ**

**1º semestre de 2024**

10	GREICY KELLY FERREIRA DE CARVALHO
11	GUSTAVO TIEMANN
12	IVETE MARIA DAHMER
13	JANETE VIEIRA LOPES DE CASTRO
14	JAQUELINE DE SOUZA RODRIGUES DALLALIBERA
15	JEAN FRITZNEL ANTENOR
16	MATHUS ALEN SANTOS DOS SANTOS
17	NEUSA BISPO FERREIRA CORREA
18	ROSSANA DOS ANJOS ALVIENE
19	VINICIUS DE BRITO FERREIRA
20	WILLIAM FORTES DE JESUS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024/1 - DEPE - CÂMPUS CHAPECÓ**

**1º semestre de 2024**